



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.479/2023.

DE 07 DE MARÇO DE 2023.

DECRETA INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 321.829,17 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.381 de 07 de março de 2023, resolve:

Art. 1º - Fica decretado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 3.222/21 de 15 de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2023, Lei Municipal nº 3.345/2022 de 09 de novembro de 2022, e abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

07.003.0027.0812.0180.1303 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES DE COLONINHA - Rec. Federal

4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 238.750,00

07.003.0027.0812.0180.1304 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES DE COLONINHA - Contrapartida

4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 83.079,17

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 321.829,17

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto:

a) Recurso Proveniente do Ministério da Cidadania, através do Contrato de Repasse nº 924535/2021 MC/Caixa Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos R\$ 238.750,00

b) A redução da seguinte dotação:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.099.0099.0999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS 83.079,17





Beleiro da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 238.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 07 de março de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07.03.2023

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2023 09:29 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp64072e3a6c846>.

